

O CONVIDADO

Gestão, qualidade e transparência na justiça



JOÃO TIAGO SILVEIRA
*Docente universitário,
ex-secretário de Estado*

O problema da justiça está na lei? O Código de Processo Penal foi alterado 19 vezes e o Código de Processo Civil 59. Há dezenas de anos que se reformam códigos, com poucos resultados.

Faltam meios na justiça? A realidade diz o contrário. Como todos os outros meios, o número de magistrados e de oficiais de justiça cresceu muito desde 1993.

Cada vez há mais processos a entrar nos tribunais? Não. Desde 1994 que o número de processos

entrados se encontra estável, entre 600 000 e 900 000. Mas há mais processos acumulados nos tribunais? Sim. O número de processos resolvidos raramente supera o número dos que entram. E, portanto, acumulam-se processos e aumenta a pendência.

A pendência aumentou todos os anos? Não. Em 2006, 2007 e 2008 reduziu-se, porque o número de processos terminados foi superior ao número de processos que entrou. E isto apesar de, nestes anos, os meios humanos nos tribunais terem diminuído, ao contrário do que sempre aconteceu.

Aquilo de que a justiça precisa define-se em três palavras: gestão, qualidade e transparência.

É preciso gestão, porque o sistema não é gerido e deixa-se congestionar. Só em 2006, 2007 e 2008 foi possível fazê-lo, com medidas de gestão direcionadas para o descongestionamento e a desmaterialização de procedimentos nos tribunais, que o CITIUS introduziu. A pendência reduziu-se e a duração

média dos processos declarativos cíveis, que era de 35 meses, passou para 19, em 2009 e 2010. Quando houve mais gestão, o sistema respondeu com resultados positivos. É preciso aprofundar este caminho.

Falta um compromisso quantificado de diminuição da duração dos processos, com metas e objetivos, para haver gestão, responsabilização e avaliação. Falta um verdadeiro administrador do tribunal responsável pela gestão da carga processual e não um mero "gestor de condomínio". Há que segmentar tarefas, com estruturas vocacionadas para lidar com a parte burocrática dos processos.

É preciso melhorar a qualidade do serviço prestado, porque o sistema de justiça deve tratar melhor os cidadãos e as empresas. As pessoas têm o direito de ter decisões mais rápidas e por isso é preciso quebrar rotinas e praxes que não servem o cidadão e atrasam os processos. Têm o direito a um atendimento de qualidade, sem atrasos e adiamentos. E têm o direito de poder conhe-

cer a duração previsível de um processo.

É preciso aumentar a transparência, porque a justiça tem de ser acessível e compreendida pelas pessoas. Julgados de paz e centros de arbitragem resolvem problemas dos cidadãos em dois meses, sem complexidades processuais. Há que alargar meios de resolução alternativa de litígios como estes. Mas mais. A linguagem dos tribunais tem de ser mais próxima do cidadão: as notificações e decisões devem ser escritas em linguagem clara. E também o utente, além do advogado, deve poder conhecer o estado do seu processo com um simples clique.

Estas ideias podem não ter o impacto mediático dos anúncios da ministra da Justiça com comissões de revisão de (mais) códigos e leis, e também não agradam aos que escondem a escassez de resultados com a suposta falta de meios, mas são o essencial para o cidadão que o serviço público de justiça deve servir.